CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNICAÇÃO E ARTES
Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL PPEdu 01/2021 – Estabelece normas e procedimentos para seleção de Estudante Especial cursar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Educação 2021/1

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando o Ato Executivo 22/2020 de 16/03/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais no âmbito da Universidade Estadual de Londrina, e os Atos Executivos 27/2020, nº 29/2020, nº 30/2020 e nº 33/2020 que prorrogaram essa suspensão, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu o Calendário das atividades acadêmicas presenciais dos cursos de Pós-Graduação Stricto e Lato sensu desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais nas disciplinas oferecidas pelo PPEdu/UEL, a terem início no primeiro período letivo de 2021.

Antes de efetuar o recolhimento do valor público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do pagamento do valor público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para requerer isenção de taxas	de 01 de fevereiro até às 18h do dia 02 de fevereiro
Período de Inscrição	de 10 de fevereiro até às 23h e 59min do dia 12 de fevereiro
Período de envio de documentos, **via e-mail (**processoeduel@uel.br**)**, para homologação da inscrição	de 10 de fevereiro até às 23h e 59min do dia 12 de fevereiro
Período de análise das inscrições	18 e 19 de fevereiro
Divulgação de resultado preliminar	22 de fevereiro até à 12h
Período de recurso **via e-mail (**processoeduel@uel.br**)**	22 de fevereiro das 14h às 18h
Resultado do recurso	23 de fevereiro às 12h
Resultado final e convocação	23 de fevereiro a partir das 16h
Período de Matrícula	de 25 a 26 fevereiro

Período de envio de documentos, **via sedex**, para homologação da **matrícula**	de 23 a 25 de fevereiro – data da postagem

II. Das disciplinas ofertadas:

AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS, PREFERENCIALMENTE, COM 50% DE ALUNOS DE MESTRADO E 50% DE ALUNOS DE DOUTORADO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO OBTIDA VIA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES.

NA IMPOSSIBILIDADE DE TAL COMPOSIÇÃO, AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES.

AS DISCIPLINAS SERÃO OFERTADAS NO FORMATO REMOTO ENQUANTO DURAR AS INDICAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL NA UEL.

Código/Disciplina	**Docente**	**Carga horária**	**Horário**	**Nº de Vagas**
2EDU669 Implicações da Teoria Histórico-Cultural para a prática pedagógica na Educação Infantil	Profª. Drª. Cassiana Magalhães (UEL)	30h	Inicio: 03/05/2021 Horário: 8h às 12h M e D	08
2EDU551 Leitura e educação: práticas pedagógicas	Profª. Drª. Sandra Aparecida Pires Franco (UEL)	60h	Inicio: 09/03/2021 Horário: 8h às 12h M e D	08
2EDU572 Fracasso escolar em busca de sentido e ressignificações	Profº Drª Francismara Neves de Oliveira (UEL) e Prof. Dr. Leandro Augusto dos Reis (UEL)	60h	Inicio: 07/04/2021 Horário: 8h às 12h M e D	08
2EDU602 Teorias de Norbert Elias e a pesquisa em Educação	Prof. Dr. Tony Honorato (UEL)	30h	Inicio: 04/03/2021 Horário: 08h às 12h00 M e D	08
2EDU422 Diferenças e Diferentes no Cotidiano Escolar	Profª Drª. Silvia Marcia Ferreira Meletti (UEL)	60h	Inicio: 04/03/2021 Horário: 8 às 12h M e D	08
2EDU621 Gestão educacional: perspectivas política, econômica e histórica	Profa. Dra. Maria José Ferreira Ruiz (UEL) e Profa. Dra. Tânia da Costa	60h	Inicio: 01/03/2021 Horário: 14h às 18h M e D	08

	Fernandes (UEL)			
2EDU671 Políticas e processos psicoeducacionais sobre a educação intercultural	Profa Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz (PPEdu/UEL) e Prof. Dr. Jefferson Olivatto da Silva (PPGE/UNICENTRO)	30h	Inicio: 06/04/2021 Horário: 14h às 18h M e D	08
2EDU673 Tecnologias digitais, ensino e aprendizagem	Profª. Drª. Diene Eire de Mello (UEL) e Prof.ª. Drª. Dirce Aparecida Foletto de Moraes (UEL) 60h	60h	Inicio: 16/03/2021 Horaio:14 as 18h M e D	08
2EDU630 Pesquisa colaborativa	Profª. Drª. Célia Regina Vitaliano (UEL)	15h	Inicio: 05/03/2021 Horário: 14h às 18h M e D	08
2EDU670 Educação, Formação Humana e Contemporaneidade	Prof. Dr. Rafael Bianchi Silva (UEL)	60h	Início: 06/03/2021 Horário: 8h às 12h M e D	08
2EDU611 Educação, formação humana e práxis: implicações da Teoria Histórico Cultural e da Pedagogia HistóricoCrítica para a Educação Escolar	Profª Drª. Marta Silene Ferreira Barros (UEL)	60h	Inicio: 15/03/2021 M e D	08
2EDU609 A educação filosófica na educação escolar	Prof. Dr. Darcísio Natal Muraro (UEL)	60h	Inicio: 02/03/2021 Horário: 19h às 22h 30min M e D	08
2EDU526 Leitura e visão de mundo: avaliação e estratégias de ação	Profª. Drª. Katya Luciane de Oliveira (UEL) e Profª. Drª. Sandra Aparecida Pires Franco (UEL)	60h	Inicio: 21/06/2021 a 25/06/2021 e 28/06/2021 Horário: 8h às 12h e das 14 às 18h M e D	08

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) Os documentos exigidos para inscrição estão listados no Anexo I deste Edital e deverão ser enviados em arquivo único no formato PDF para o e-mail processoeduel@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

3) O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário; ou nas Casas Lotéricas, ou correspondente Caixa Aqui; ou via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com código de barras, até o dia 12/02/2021.

4) O candidato deverá enviar a documentação para inscrição, bem como o comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais), no período de 10 de fevereiro até às 23h e 59min do dia 12 de fevereiro, para o e-mail processoeduel@uel.br.

5) Candidatos estrangeiros deverão enviar cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

IV. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 01 a 02 de fevereiro de 2021, para o e-mail proppg@uel.br

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 08 de fevereiro de 2021.

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento da inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.
ATENÇÃO: não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível,** o Requerimento de Isenção disponível em http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 01 a 02 de fevereiro de 2021, para o e-mail proppg@uel.br.
c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia 08 de fevereiro de 2021.
d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento da inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção do valor da inscrição, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.
ATENÇÃO: não esquecer de informar no pedido o nome do Programa e Curso (Mestrado ou Doutorado) para o qual está requerendo a isenção.

V – Da seleção

A seleção dos candidatos inscritos se dará pela análise dos currículos e será realizada pela Comissão de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e Especiais.

1 - RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado da seleção será divulgado no **dia 23 de fevereiro de 2021, a partir das 16h,** por meio de Edital a ser publicado via internet **(http://www.uel.br/pos/ppedu/index.php/editais)**e:**http://www.uel.br/proppg/ portalnovo/pages/editais/resultados.php.**

Não será informado resultado por telefone ou mensagem eletrônica.

2 - MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, entre os dias 25 e 26 de fevereiro, por meio do site da Instituição: https://sistemas.uel.br/portaldepos/index. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e sobre o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

3 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB, e deverá ser, exclusivamente, via Sedex, com data de postagem até 25 de fevereiro de 2021, no endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Centro de Educação, Comunicação e Artes
Programa de Pós-Graduação em Educação
Rodovia Celso Garcia Cid - Pr 445, Km 380 – Campus Universitário
Caixa Postal 10.011
CEP 86057-970
Londrina/PR

A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo e impedirá a confecção da carteira de identificação estudantil.

a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu blica.asp;
e) foto 3x4 - enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação, se não for da UEL; Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC,** o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.
Até o final da disciplina o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6**. cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: **http://www.uel.br/proppg/** e no endereço eletrônico do Programa (**http://www.uel.br/pos/mestredu/**), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 29 de fevereiro de 2021.

Adriana Regina de Jesus

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina

ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DOUTORADO E MESTRADO

Período de inscrição: **a partir do dia 10/02 até às 23h e 59min do dia 12 de fevereiro de 2021 via WEB.**

Documentos para inscrição:

Observação: todos os documentos deverão ser enviados em UM único arquivo, em formato PDF, organizado na sequência apresentada a seguir (a, b, c).
Nomear o arquivo PDF com a seguinte nomenclatura: Mestrado: AE-primeiro-último sobrenome-mestrado. **Exemplo: AE-Patricia-Oliveira-mestrado** e Doutorado: AE-primeiro-último sobrenome-doutorado. **Exemplo: AE-Patricia-Oliveira-doutorado**.

a) ficha de inscrição preenchida;

Doutorado: **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes- programas-cursos/doutorado.php**
Mestrado: **http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes- programas-cursos/mestrado.php**;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) (boleto e comprovante de pagamento);

c) *Currículum* Plataforma *Lattes*, devidamente documentado. O Currículo Lattes deve ser exportado em modo completo - formato RTF, e, posteriormente, convertido e salvo em um único documento formato PDF, juntamente com os demais documentos.

O arquivo PDF nomeado conforme orientações no item "Documentos para Inscrição", deverá ser enviado para o e-mail processoeduel@uel.br, no **período de 10 de fevereiro até às 23h e 59min do dia 12 de fevereiro de 2021.**

Mais informações poderão ser solicitadas no e-mail processoeduel@uel.br